**OS DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA GESTÃO EDUCACIONAL NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Autora: Geovanea dos Passos de Souza

Graduanda em Pedagogia

Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão-UEMASUL

[Geovaneapassos13@gmail.com](mailto:Geovaneapassos13@gmail.com)

Coautora: Maria Ferreira Dias

Graduanda em Pedagogia

Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão-UEMASUL

Diasm9225@gmail.com

Coautora: Raissa da Costa Pinto

Graduanda em Pedagogia

Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão-UEMASUL

r\_aissa@hotmail.com

Coautora: Thalia Braga Costa

Graduanda em Pedagogia

Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão-UEMASUL

thaliabragacosta@gmail.com

Orientador: Antônio Alves de Sousa

Doutor em Educação pela Universidade Federal do Pará

Asalves2@gmail.com

**RESUMO**

O presente artigo apresenta as questões dos desafios e as perspectivas a serem alcançadas, além das metas já atingidas por parte da gestão pública em relação a uma educação democrática e participativa. Diante disso e da função que a educação possui como fonte de transformação social de uma nação foi-se desenvolvido um breve estudo acerca dos modelos administrativos de gestão que se iniciaram a partir do século XVIII, como exemplo: taylorismo, fordismo e Toyotismo. A verificação desses modelos de gestão e sua base organizacional serviram de exemplo e inspiração para o desenvolvimento acerca da gestão educacional apresentada na escrita do texto científico. Como base de inspiração nos modelos de gestão o artigo trata de forma objetiva as determinações da Lei das Diretrizes e Bases (LDB) acerca da gestão democrática do sistema educacional de ensino, trazendo a ligação entre administração e educação aplicados ao âmbito escolar tanto no contexto da sala de aula quanto nas tomadas de decisões que vão das diretorias das instituições escolares aos pais de alunos, trazendo a Lei das Diretrizes e Bases como ponto de discussão. Outro ponto abordado trata acerca do Plano de Desenvolvimento da Educação o PDE-ESCOLA, abordando através desta diretriz os novos caminho que a educação nacional ganhou e alguns avanços democráticos através da concentração de esforços entre União, Estados, municípios e o Distrito Federal. Para tal foi desenvolvida a pesquisa de linha bibliográfica através de livros, artigos científicos e sites especializados.

**Palavras-chave**: Gestão Educacional. Educação Democrática. PDE-ESCOLA.

**INTRODUÇÃO**

Para que qualquer sociedade se desenvolva, é preciso que haja a devida compreensão da importância da educação para transformação das bases sociais existentes. Assim, a educação deve ser vista como uma solução para transformação das desigualdades sociais e libertação do homem. Todavia o processo estruturador da educação deve ser conduzido por uma perspectiva democrática de gestão com vistas nas políticas que possam assistir o desenvolvimento educacional.

A gestão educacional refere-se às diversas conjunturas que organizam o sistema educacional público brasileiro e normatizam o sistema privado, como responsáveis por todo esse complexo sistema, ambas as esferas federal, estadual e municipal, articulam-se nas responsabilidades pelo processo educacional brasileiro.

No Brasil a gestão educacional é determinada principalmente pela Lei de Diretrizes e Bases (LBD), lei n° 9394/96 de 20 de dezembro de 1996, bem como por outras legislações regulamentadoras, como o Plano Nacional de Educação (PNE). Neste sentido, a principal intenção é a composição de um sistema educacional bem consolidado, sendo, que será no interior da escola que irá acontecer todo o resultado desse processo.

Correlativo a esse processo em 2007 como uma proposta de se intensificar a gestão educacional, foi amplificado pelo Ministro da Educação Fernando Haddad o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) visando melhorar a qualidade da educação básica. O PDE é um programa criado pelo Ministério da Educação (MEC), que contempla iniciativas planejadas, com o intuito de aperfeiçoar a educação básica, através de uma organização sistematizada da instituição escolar.

Um dos programas contemplados pelo PDE é o Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE-Escola), um programa criado para auxiliar a escola no processo de gestão, para que esta desenvolva o seu trabalho adequadamente, planejando estratégias que garantam uma melhor qualidade do ensino aprendizagem.

Para obter um entendimento satisfatório o texto foi dividido em três momentos. No primeiro situam-se os traços históricos da gestão em meados do século XVIII. Na sequência trabalhou-se as determinações da LDB (1996) acerca da gestão democrática e por fim, problematiza-se o Plano de Desenvolvimento da Educação PDE-Escola (2007): uma mudança educacional.

Assim, este trabalho tem como objetivo principal buscar compreender todo esse contexto além de explanar conquistar e desafios. A partir de estudos sobre a LDB (1996), a regulamentação do PDE-ESCOLA (2007), assim como em alguns autores. Desta forma, o presente artigo revela em suas seções o conceito de gestão educacional, possibilitando uma discussão sobre os desafios da gestão na educação brasileira, dando ênfase ao PDE-Escola.

**TRAÇOS HISTÓRICOS DA GESTÃO A PARTIR DO SÉCULO XVIII**

Com o desenvolvimento industrial ao final do século XVIII surgiram vários modelos e sistemas de produção industrial, e estes passaram por inúmeras transformações de acordo com o momento histórico e as necessidades de cada época. Esses modelos de sistemas de produção inspiraram muitos outros no percorrer do século XX.

Durante o século XX surgiu o taylorismo, criado por Frederick Taylor, dando início ao um novo sistema produtivo com objetivo de impulsionar o trabalho na indústria. Taylor acreditava que o trabalhador precisava se especializar em uma única tarefa para melhor desenvolver o rendimento em seu trabalho.

Com base no taylorismo Henry Ford desenvolveu o fordismo em sua indústria de automóvel a FORD, baseando-se na especialização da função, indo além com a criação de esteiras na linha de montagem, tendo em vista a redução do tempo gasto e consequentemente o aumento da produção, e sobretudo, a realização da produção em massa para o consumo.

Em 1970 o Japão criou o Toyotismo, um modelo de produção industrial que visa o princípio da acumulação flexível, evitando principalmente os desperdícios ao longo do processo, ou seja, o produto deverá ser produzido de acordo com a demanda do mercado eliminando assim qualquer possibilidade de perda. O Toyotismo é também conhecido por Sistema Toyota de Produção, e seus idealizadores foram: Eiji Toyoda e Taiichi Ohno, contrapondo ao Fordismo modelo industrial usado na época.

Com base nestes modelos de produção pode-se perceber que historicamente os tipos de gestão estão se aprimorando cada vez mais, sempre inovando em seus meios de gerir e procurando atender da melhor forma a contemporaneidade e suas necessidades diante de uma sociedade globalizada.

Diante desse contexto a sociedade ao longo do seu desenvolvimento passou e continua a sofrer inúmeras transformações, que atingem os mais diversos campos tais como da economia, cultura, política, educação, saúde, dentre outros. Nesse sentido nenhum campo é exclusivamente isolado dos demais, mas acaba por ser interligado.

No que compete ao campo da educação, diversas influências externas foram recebidas de outras áreas, principalmente da administração.

A administração nada mais é do que a condução racional das atividades de uma organização, seja ela lucrativa ou não-lucrativa. A Administração trata do planejamento, da organização (estruturação), da direção e do controle de todas as atividades diferenciadas pela divisão de trabalho que ocorram dentro de uma organização. Assim, a Administração é imprescindível para a existência, sobrevivência e sucesso das organizações (CHIAVENATO 2000, p. 1).

A administração tem suas raízes no campo econômico, principalmente no ambiente industrial, no entanto, seus conceitos se aplicam a outros campos, especialmente no âmbito educacional, inspirando assim os modelos de organização educacional e suas propostas de organização político pedagógicas.

Nesse sentido é possível notar traços da administração presentes nos mais diversos setores da sociedade, fazendo parte em todos os aspectos da vida humana, administra-se o tempo, os recursos financeiros, os recursos hídricos, os alimentos, entre outros. Se a administração está no cotidiano da vida particular, facilmente estará visível na organização daquilo que é coletivo, então estará presente nos setores públicos da sociedade e nos serviços ofertados.

Apesar da administração estar presente no cotidiano de todas as pessoas, normalmente para uma grande maioria sua aplicação reside apenas na administração de empresas e fábricas, ou seja, está restrita a um único setor. Porém, facilmente os conceitos administrativos poderiam ser aplicados ao âmbito escolar, já que em uma instituição existe todo um trabalho de organização dos recursos materiais e não materiais.

**DETERMINAÇÕES DA LEI DAS BÁSICAS (LDB) ACERCA DA GESTÃO DEMOCRÁTICA**

A LDB Lei de Diretrizes e Bases é a lei brasileira mais importante no que se refere à educação, promulgada em 20 de dezembro de 1996 com o n° 9394/96. Esta lei é a legislação que define e regulamenta o sistema educacional brasileiro, seja ele público ou privado, sua finalidade é apenas para a educação escolar, desde o ensino infantil até o ensino superior, compondo-se por 92 artigos que abordam sobre os mais diversos temas relacionados à educação.

Segundo a LDB a educação no Brasil é formada em dois níveis: Educação Básica que compreende a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior, contando ainda com algumas modalidades de ensino: Educação Especial, Educação à distância, Educação Profissional e Tecnológica, Educação de Jovens e Adultos e Educação Indígena.

Na LDB 9394/96 são reafirmados os direitos à educação, garantidos pela Constituição Federal de 1988. Nela se estabelecem os princípios da educação e os deveres do Estado em relação à educação escolar pública, definindo as responsabilidades em regime de colaboração, entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios.

Baseado nas responsabilidades do regime de colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e municípios Vieira (2002, p. 1) afirma que: “o regime de colaboração é uma forma de articulação capaz de responder aos crescentes requisitos de uma oferta de educação básica em sintonia com as demandas da sociedade e do conhecimento”. Neste sentido é possível dizer que as competências estão bem delineadas, na intenção de compor um sistema educacional sólido, acessível à população e com garantia de um padrão de qualidade.

O artigo 14 da LDB determina que, os sistemas de ensino definirão as normas de gestão democrática do ensino público na educação básica de acordo com as suas peculiaridades, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico, e a participação da comunidade escolar e local nos conselhos escolares.

Já na sua meta 19 o Plano Nacional da Educação (PNE) orienta que os sistemas de ensino devem assegurar condições para que ocorra a gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para taIS assuntos.

Em suma nos dispostos do artigo 14 da LDB e meta 19 do PNE são prevêem que os sistemas de ensino determinem suas regras de gestão democrática, pressupondo a participação efetiva de pais, professores, estudantes e funcionários em todos os aspectos da organização da escola, inclusive no que tange a eleição de gestores de forma transparente, prezando por suas ações e competências para tal cargo.

A Gestão Democrática é um modelo de administrar uma instituição de maneira que possibilite a participação, transparência e democracia, se efetivando de forma comunitária e participativa de todos os segmentos que envolvem a comunidade escolar. Na Gestão democrática a administração escolar deve ser entendida como atividade, meio e reunião de esforços coletivos para o cumprimento dos fins da educação, levando em conta que a educação é um processo de autonomia humana, construindo coletivamente um projeto político pedagógico e fortalecendo o conselho escolar juntamente com a comunidade.

Portanto para que haja a administração democrática na educação é imprescindível atitudes que proponham uma participação social de todos os segmentos da comunidade escolar, seja no planejamento e construção dos projetos pedagógicos ou na elaboração das políticas educacionais.

Para tanto é essencial enfatizar que a prática da Gestão democrática do ensino ainda encontra vários desafios a serem superados, especialmente no que diz respeito à participação dos pais ou responsáveis efetivamente no desenvolvimento escolar dos alunos, na implementação de atitudes que estimulem a comunidade a participarem mais do conselho escolar buscando o seu fortalecimento, e na quebra das influências externas que as escolas de educação básica sofrem, impedindo assim a democracia da comunidade escolar de fazer suas próprias escolhas.

**O PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (PDE-ESCOLA): Uma mudança educacional**

A educação brasileira ao longo de sua história passou por inúmeras transformações e ainda continua vivenciando modificações, na busca de se construir uma educação de qualidade para todos. No entanto, essa perspectiva de mudanças somente foi acentuada com implantação da LDB, lei n° 9394/96, que regulamentou e ordenou muitos aspectos da educação.

A partir dessa diretriz a educação nacional ganhou novos caminhos, antes obscurecidos pela falta de respaldo legal, havendo assim, significativas alterações educacionais nos anos seguintes. Desse modo, conforme a Lei de Diretrizes e Bases descreve:

**Art. 8°**A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino. § 1°Caberá à União a coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais. § 2º Os sistemas de ensino terão liberdade de organização nos termos desta Lei. (BRASIL, 1996, p. 11).

As eventuais mudanças que ocorressem seriam devidamente respaldadas pela LDB, principalmente pelo seu Título IV, que define a Organização da Educação Nacional nas esferas da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios, direcionando os sistemas de ensino federal, dos Estados e do Distrito Federal, municipais e privados. Diante desse contexto, logo novas políticas públicas passaram a ser implantadas, sendo direcionadas ao desenvolvimento educacional.

Desse modo, acabou sendo implantado o Programa de Fortalecimento da Escola (FUNDESCOLA), em 1998, criado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) / Ministério da Educação (MEC), sendo financiado pelo Governo Federal e Banco Mundial (BM), tendo como principal objetivo a melhoria da qualidade do Ensino Fundamental, a permanência dos alunos em idade escolar nas séries correspondentes e uma melhor gestão escolar.

Em 1998 foi iniciada a primeira etapa com o Projeto FUNDESCOLA I, a ser executado até 2000. Em 1999 iniciamos a segunda etapa com o Projeto FUNDESCOLA II que será implementado em um período de 5 anos. O FUNDESCOLA I beneficia os municípios da Zona de Atendimento Prioritário I – ZAP I do Norte e Centro-Oeste e para o FUNDESCOLA II foram incluídos 101 municípios da Zona de Atendimento Prioritário II – ZAP II do Norte e Centro-Oeste e 66 municípios da Zona de Atendimento Prioritário I do Nordeste. Em 2000 pretende-se encerrar as atividades desenvolvidas pelo FUNDESCOLA I e dar continuidade à implementação do FUNDESCOLA II (BRASIL, 2000, p. 5).

Desta forma o FUNDESCOLA tinha como principal intuito atender a zonas nacionais que mais precisavam desenvolver-se educacionalmente, fazendo com que escolas precárias chegassem a um Padrão Mínimo de Funcionamento Escolar (PMFE). Todavia, entre as principais ações, projetos e programas do FUNDESCOLA, estavam: “a) Projeto de Adequação de Prédios Escolares – PAPE; b) Equipamento/Mobiliário para Escolas; c) Equipamento/Mobiliário para Escola Construída; d) Construção de Escola; e) Projeto de Melhoria da Escola – PME; f) Desenvolvimento Institucional; g) Apoio a Programas do MEC”. (BRASIL, 2000, p. 11).

Sendo assim, o FUNDESCOLA buscava melhorar a escola em todos os seus aspectos, fossem físicos, administrativos, pedagógicos, culturais e sociais. No entanto, direcionava atenção especial ao desenvolvimento da gestão institucional. Nesse sentido:

Para aperfeiçoar a gestão da escola pública e melhorar a qualidade de ensino, o Fundescola estimula a elaboração do **Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE).** Ao prepará-lo, a escola aponta seus objetivos, estratégias, metas e planos de ação a serem alcançados. Com o PDE, a escola faz um diagnóstico de sua situação, define seus valores e sua missão (BRASIL, 2002, p. 32, grifo do documento).

O PDE se tornava então o principal instrumento para que os demais benefícios disponibilizados pelo programa FUNDESCOLA pudessem chegar às instituições de ensino. Entretanto, para que isso ocorresse se fazia imprescindível a construção do plano de desenvolvimento.

Dessa forma, a escola passa a ser a principal responsável pela melhoria da qualidade do ensino oferecido.

Por escola de qualidade entende-se a que desenvolve relações interpessoais que conduzem a atitudes e expectativas positivas em relação aos alunos; que coloca o aluno como foco de suas preocupações; que dispõe de recursos humanos com formação e motivação adequadas e com material escolar e didático necessário; que conta com instalações em quantidade e em condições adequadas de funcionamento; que tem assegurada a participação dos pais no acompanhamento do desempenho dos filhos e na avaliação da escola. Além disso, uma escola de qualidade é aquela que constrói um clima escolar que favorece o processo de ensino-aprendizagem e que define e organiza processos que conduzem ao alcance de seus objetivos. A reunião dessas características se traduzirá em bom desempenho dos alunos (BRASIL, 2006, p. 7).

Construir uma escola de qualidade é, portanto, não só construir instalações físicas apropriadas que atendam as necessidades de todos os sujeitos, mas também ter profissionais qualificados e preparados; assim como, ter uma boa organização interna, relações diretas com a comunidade e integração efetiva entre todos os membros da escola.

O PDE, por essa lógica, visa à participação coletiva de todos os membros da escola, para que as melhorias possam ser alcançadas. Assim o PDE como cursor de todo esse processo à perspectiva democrática, vai contemplando os anseios coletivos e particulares de cada sujeito, dando-lhe possibilidade de poder de participação direta nas decisões. Assim historicamente:

O PDE Escola foi concebido no âmbito do Fundescola, objeto do acordo de empréstimo firmado em 1998 entre o governo brasileiro e o Banco Mundial, cujo objetivo era melhorar a gestão escolar, a qualidade do ensino e a permanência das crianças na escola. Naquele momento, o Plano de Desenvolvimento da Escola (então chamado apenas PDE) constituía a ação principal do programa, pois previa que as unidades escolares realizassem um planejamento estratégico que subsidiaria outras ações (PDE-ESCOLA, 2014, p.1)

Inicialmente o PDE foi apenas um programa de ação do FUNDESCOLA, mas suas potencialidades o levariam a outro patamar, sendo amplificado posteriormente. Para tanto, algumas modificações se tornariam necessárias a fim de se atender um número maior de escolas.

Com o interesse do melhoramento dos primeiros resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) brasileira, criado em 2007, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o PDE passou por mudanças, tornando-se assim o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE-ESCOLA), sendo aprovado pelo então Ministro da Educação Fernando Haddad. Com essa nova perspectiva haveria um melhor aperfeiçoamento da educação básica, por meio de organização sistematizada, estabelecendo como foco a gestão escolar participativa e democrática, com vista, para o desenvolvimento de educação de qualidade.

O PDE pode ser considerado, assim, como um processo de planejamento estratégico que a escola desenvolve para a melhoria da qualidade do ensino. É elaborado de modo participativo com a comunidade escolar (equipe escolar, pais de alunos e outras partes interessadas). Define o que é a escola, o que ela pretende fazer, aonde ela pretende chegar, de que maneira e com quais recursos. É um processo coordenado pela liderança da escola para o alcance de uma situação desejada, de uma maneira mais eficiente e eficaz, com a melhor concentração de esforços e de recursos (BRASIL, 2006, p. 20).

O PDE-ESCOLA permite que a própria instituição escolar proporcione as suas mudanças, mas para que isso ocorra, a gestão institucional tem de assumir como tarefa a sistematização dos problemas aos quais precisam ser melhorados, para que assim haja a captação de recursos financeiros a fim de resolvê-los. Entretanto, o critério para que esse apoio financeiro seja subsidiado é o baixo índice do IDEB e aprovação da solicitação de recursos.

Os recursos são repassados por dois anos consecutivos e destinam-se a auxiliar a escola na implementação das ações indicadas nos planos validados pelo MEC. Os valores, transferidos para as Unidades Executoras das escolas, são definidos em função do número de matrículas do Censo Escolar do ano anterior, variando de acordo com as faixas definidas nas Resoluções publicadas pelo FNDE (PDE-ESCOLA, 2014, p. 1)

Para que uma escola consiga elaborar o PDE-ESCOLA, além do interesse por melhorias, baixo índice de IDEB, deverá seguir as orientações específicas para elaboração do plano. Estruturalmente o PDE-ESCOLA é composto por duas partes principais, que são desenvolvidas na elaboração e implantação, se subdividindo em etapas a ser seguidas de forma minuciosa.

O PDE está estruturado em duas partes: visão estratégica e plano de suporte estratégico. Na visão estratégica, a escola identifica os valores que defende; a sua visão de futuro, ou o perfil de sucesso que deseja alcançar no futuro; sua missão, que constitui a sua razão de ser; e seus objetivos estratégicos, isto é, os grandes alvos a serem alcançados num período de dois a cinco anos. No plano de suporte estratégico a escola define, a partir de seus objetivos estratégicos, o conjunto de estratégias, metas e planos de ação que transformarão a visão estratégica em realidade (BRASIL, 2006, p. 20).

Dessa forma, cada escola ao concluir cada etapa do processo, conforme os seus interesses e sua realidade irá construir o seu PDE-ESCOLA. Ao todo, cinco etapas devem ser realizadas: 1º Preparação; 2º Análise Situacional; 3º Definição da Visão Estratégica e Plano de Suporte Estratégico; 4º Execução; 5º Acompanhamento e Controle.

Diante dessa perspectiva, se o PDE-ESCOLA da instituição se adequar ao padrão proposto, certamente será aprovado. Como principal responsável pela elaboração e implementação do PDE-ESCOLA, está o representante máximo da escola que é o diretor, porém, as decisões devem ser tomadas de forma participativa, assim: “A comunidade escolar participa da sua elaboração, mas isso não significa que todos devam participar de tudo. Embora todos possam e devam opinar, é importante e necessário criar uma estrutura que garanta a elaboração e a implementação do PDE de maneira organizada e eficaz”. (BRASIL, 2006, p. 20)

O PDE-ESCOLA enquanto programa federal de auxílio financeiro se expandiu mais ainda após a sua ampliação em 2007, o que multiplicou o número de escolas atendidas, demandando uma facilidade de acesso maior ao programa. Para suprir a essa necessidade, em 2011 foi criado o PDE Interativo, que seria um portal para atender as demandas do PDE-ESCOLA, no que competia a formação continuada dos profissionais envolvidos.

Contudo, em 2014 o PDE Interativo passaria por uma modificação, passando a ser nomeado PDDE Interativo, tornando uma plataforma ampla, que funcionaria sobre o amparo do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Desse modo,

O PDDE Interativo é uma ferramenta de apoio à gestão escolar disponível no endereço eletrônico http://pddeinterativo.mec.gov.br **para todas as escolas públicas do país**. Ele foi desenvolvido pelo Ministério da Educação a partir da metodologia do programa PDE Escola e em parceria com as secretarias estaduais e municipais de educação. Seu objetivo principal é auxiliar a comunidade escolar a produzir um diagnóstico de sua realidade e a definir ações para aprimorar sua gestão e seu processo de ensino e aprendizagem (BRASIL, 2014, p. 4, grifo do documento).

Atualmente o PDDE Interativo é um sistema que engloba diversos programas federais atendidos por recursos financeiros ou não, facilitando a adesão de gestores a programas escolares. Com a criação do PDDE Interativo o programa PDE-ESCOLA passou a ser parte da sua plataforma, sendo direcionado a partir do seu sistema unificado de programas.

Deste modo, a escola ao aderir ao programa PDE-ESCOLA ou a outro programa precisará usar diretamente da plataforma PDDE Interativo. De modo geral, a unificação desses programas em um mesmo sistema, acaba por facilitar o trabalho do gestor escolar e da sua equipe, pois possibilita um controle maior das ações.

O PDE-ESCOLA desde a sua implantação até a atualidade tem colaborado muito para que a educação brasileira mude, pois, possibilitar à escola o direito direto na tomada de decisões em relação a melhor forma de modificar a sua realidade educacional, já que, destinar recursos financeiros, para solucionar os seus problemas identificados, permitindo assim uma educação com mais qualidade.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente artigo buscou enfatizar sobre a gestão educacional, fazendo um breve histórico da gestão em meados do século XVIII, apresentando como objetivo o tema, falar dos desafios e perspectivas da gestão educacional no âmbito da educação básica, com ênfase no plano de desenvolvimento da escola (PDE-Escola). Tendo em vista que, a gestão educacional propõe uma educação de qualidade, evidenciamos também a gestão democrática que é a gestão aplicada na educação básica pública.

Relatou-se que no século XVIII começou o desenvolvimento industrial, portanto houve uma necessidade de controlar os gastos, a produtividade, o trabalhador e o retorno financeiro etc. Isso resultou em diversas transformações nos modelos de gestão da época, e fez com que surgissem modelos mais organizados.

Através desta pesquisa bibliográfica, podemos observar que a Gestão Democrática é um modelo de administrar uma instituição de maneira que possibilite a participação, transparência e democracia, se efetivando de forma comunitária e participativa de todos os segmentos que envolvem a comunidade escolar. Sendo assim o sistema de gestão democrática é aplicado às escolas públicas conforme previsto na LDB.

Além disso, é possível notar que a educação brasileira passou por diversas mudanças, e ainda continua almejando uma educação de qualidade para todos. As mudanças ocorridas só foram possíveis por causa da aprovação da lei de n° 9394/96, que regulamentou e ordenou diversos aspectos da educação.

Com isso foram surgindo programas como o Fortalecimento da Escola (FUNDESOLA) dando origem posteriormente ao Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE), que inicialmente foi apenas um programa de ação do FUNDESCOLA, mas suas potencialidades o levariam a outro patamar, sendo amplificado posteriormente.

Todavia, tem-se que algumas modificações posteriores ao Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE-ESCOLA) se tornariam necessárias como perspectiva de ampliação no número de escolas com função de auxiliar as já existentes buscando melhorar a gestão escola, a qualidade de ensino e a permanência das crianças com menor índice.

Diante destas perspectivas fica aberto um caminho através desta pesquisa para um aprofundamento ainda maior sobre os avanço e as etapas ainda a serem enfrentadas pela gestão governamental e escola brasileira para e obter um ensino ainda mais democrático e participativo.

**REFERÊNCIAS**

BRASIL. **Manual do PDDE Interativo 2014/ PDDE Interativo**: planejar melhor, realizar mais. Brasília: MEC/CGG/ DAGE/SEB, 2014.

BRASIL. **Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA**: Normas para o financiamento de projetos educacionais no âmbito do FUNDESCOLA. Brasília: FUNDESCOLA. MEC/FNDE, 2000.

BRASIL. **Como elaborar o Plano de Desenvolvimento da Escola**: aumentando o desempenho da escola por meio do planejamento eficaz. 3. ed. Brasília: FUNDESCOLA/DIPRO/FNDE/MEC, 2006.

BRASIL. **Política e Resultados/1995-2002**: desenvolvimento profissional de professores II - desafios e respostas. Brasília: MEC, 2002.

Brasil. **Plano Nacional de Educação (PNE).** 2. Política educacional, Brasil. 3. Educação, Brasil. I. Gomes, Ana Valeska Amaral II. Britto, Tatiana Feitosa de. III. Série. Disponível em: http://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/507684. Acessado em: 28 de jun.2018.

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à teoria geral da administração**. 6. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

LACERDA, Beatriz Pires de. **Administração escolar.** 2 ed. rev. e atualizada. São Paulo, Pioneira, 1977.

PDE-ESCOLA. **O que é o PDE Escola? .** Plano de Desenvolvimento da Escola, MEC**.** Disponível em: <http://pdeescola.mec.gov.br/index. <php/o-que-e-pde-escola>. Acesso em: 26 de jun. de 2018.

PENIN, Sonia T. Sousa; VIEIRA, Sofia Lerche. **Refletindo sobre a função social daescola.**In. VIEIRA, Sofia Lerche (org.) **Gestão da escola**: desafios a enfrentar. Rio de Janeiro: DP&A Editora (Biblioteca ANPAE), 2002, p. 13 – 45.

VIEIRA, Sofia Lerche. **Educação e gestão: extraindo significados da base legal**. In. CEARÁ, 2002. De 2018. Disponível em: http://www.infoescola.com/educacao/gestao-democratica. Acessado em: 28 de jun.2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. **Educação e gestão: extraindo significados da base legal***.*In. CEARÁ. SEDUC. **Novos Paradigmas de gestão escolar**. Fortaleza: Edições SEDUC, 2005, p. 7 – 20.